



**ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 004/2022

Bancada MDB e DEM

Exmo. Senhora Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Legislativo que:

Seja realizado o estudo de viabilidade para a concessão do vale-alimentação ou auxílio-refeição aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Justificativa

A presente indicação se justifica a fim de auxiliar os servidores públicos do Poder Legislativo de Balneário Pinhal como uma forma de incrementação da renda familiar. Nos últimos dois anos vivenciamos um período de alta nos preços dos alimentos e insumos necessários à alimentação, o poder de compra foi significativamente reduzido, fazendo com que o custo de vida aumentasse consideravelmente.

Ademais, a referida verba indenizatória já fora concedida aos servidores do Poder Executivo Municipal, sendo, portanto, justo a paridade e a observância desta necessidade pelos demais pares.

Desta forma, contamos com a colaboração da Mesa Diretora desta Casa para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinetes para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 29 de dezembro de 2021.

Recebi em 30/12/21
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS



**ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**


Cezar Furini – MDB


Aldo Meneguetti – MDB


Beto do Túnel – MDB


Heitor Schneider - DEM